



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 1073/2018 – DECOL.

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Mendes Leitão, nº 3.049, Centro, neste Município, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

**Locador:** DIRCEU JOSÉ GOMES DA SILVA.

**Valor Mensal:** R\$ 14.747,58.

**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação n.º 003/2019 – SERMALI, Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 25 de janeiro de 2019.

**ANTONIO BENEDITO FENELON**  
Prefeito Municipal